

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2025.

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025.

OBJETO / VALOR: Inscrição de dois vereadores no curso de capacitação LegisLATIVO 360 – Minas Gerais, promovido pelo CEAP Brasil, a ser realizado de 28 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG, com carga horária de 20 horas e conteúdo voltado ao aprimoramento das atividades legislativas, fiscalizatórias e de comunicação parlamentar, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CONTRATADA: CEAP Brasil – CNPJ: 46.415.417/000116

ORDENADOR DE DESPESAS: Presidente da Câmara.

FUNDAMENTO: art. 74, caput e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

DESPACHO: Considerando os atos preparatórios constantes dos autos, e com fundamento no art. 74, caput e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, <u>ratifico a presente contratação, nos termos do despacho constante às páginas 121 a 123 do presente processo</u>, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025, referente à inscrição de dois vereadores no curso de capacitação promovido pelo CEAP Brasil.

Determino que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação no Mural da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no site institucional e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Alto Rio Doce, 24 de outubro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal